



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJOVEM CAMPO

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO
(Nome, endereço, telefone e CNPJ)

DECLARAÇÃO

Declaramos que _____ (nome completo do candidato)
Trabalha (ou) neste estabelecimento/instituição no período de ____/____/____ a
____/____/____, desempenhando a função de
_____, cumprindo carga horária semanal de
_____, integrando assim a equipe de trabalho responsável por _____
(citar a ação / projeto / programa e atividades realizadas).

João Costa-PI, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do Responsável)

Nome completo do responsável e/ou Estabelecimento/Instituição
(Carimbo do Estabelecimento/Instituição com o número do CNPJ)



EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJOVEM CAMPO

Anexo VII – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	09/02/2015	Diário Oficial, Mural da PMJC e na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
2. Inscrições e entrega dos documentos, conforme Edital.	10/02/2015 à 11/02/2015	Coordenação do Projovem Campo Saberes da Terra, na Sede da Prefeitura Municipal de João Costa - Praça Central, s/n°. - Centro - João Costa - PI
3. Análise Curricular – 1ª Fase	12/02/2015	Comissão Organizadora, Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
4. Divulgação do Resultado – 1ª Fase	12/02/2015	Mural da PMJC e na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
5. Entrevista - 2ª Fase	13/02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
6. Divulgação do Resultado	16/02/2015	Diário Oficial, Mural da PMJC e na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
7. Prazo para recurso (deverão ser entregues à Comissão Organizadora)	19/02/2015	Comissão Organizadora, Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
8. Resultado Final da Seleção	20/02/2015	Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
9. Convocação para Formação Inicial de Educadores	Será informado pela Coordenação	Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
10. Início da Formação do PROJOVEM CAMPO SABERES	Será informado pela Coordenação	Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2015

LAGOA DO PIAUÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Decreta feriado municipal o dia 11 de fevereiro de 2015 no Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de LAGOA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que a realização dos festejos de Nossa Senhora de Lourdes na localidade Betânia, deste Município, que mobiliza todo o povo Lagopiense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no Município de Lagoa do Piauí - PI, no dia 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades da área de saúde, segurança e limpeza pública, que obedecerão as escalas próprias.

Art. 3º - Cabe aos secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir as essencialidades previstas no decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Chefe de Gabinete incumbido do registro, publicação e notificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado e publicado em ____/____/____

Edvam Pereira Duarte
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001-15
AV. Corinto Matos, S/N - Centro
CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174
cpl.marcolandia@iclaro.com.br
ADM. 2013 - 2016

PROCESSO ADM. Nº 015/2015 CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 16 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

REGIME: Menor preço global por Lote.

OBJETO: E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA VENDA DE PRODUTOS COMESTÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR LOTE I: (ARROZ, FEIJÃO, E ETC.), LOTE II (CARNES, OVOS ETC.) BEM COMO AS REFEIÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA LOTE III (SABÃO, DETERGENTES, SERAS E ETC.) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA BEM COMO SUAS SECRETARIAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO GERAL E ETC.), descritos no anexo I ao Edital Pregão Presencial nº 009/2015.

LEI REGENTE 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Marcolândia (PI), Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Marcolândia de 2015.

Recursos: FPM/PNAE/ICMS/FMS/FMAS/FME/FUNDEB 40%/ Arrecadação e outros, do exercício financeiro de 2015.

Valor Previsto de R\$ 825.733,71 (Oitocento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, localizada na Av. Corinto Matos, S/N, Bairro Centro, Marcolândia - PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, no endereço acima.

Marcolândia - PI (PI), 29 de janeiro de 2015.

Claudimar Carvalho de Andrade
Presidente da CPL